



EDITAL Nº 008/2024 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO PARA ATUAR NA DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

O Instituto Metrópole Digital (IMD), Unidade Acadêmica Especializada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo com vistas a atuar na Diretoria de Ensino do IMD. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno da UFRN, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Diretoria de Ensino do Instituto Metrópole Digital.

2. DA VAGA E DA BOLSA

- 2.1. Serão ofertadas 4 (quatro) vagas (Bolsa PNAES), bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:



- 2.1.1. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 01:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial ou híbrida no Setor de Apoio às Práticas Educacionais (SAPE) do IMD.
- 2.1.2. 2 vagas + cadastro de reserva para o perfil 02:** bolsista de apoio técnico e administrativo, de forma presencial na Diretoria de Ensino do IMD.
- 2.1.3.** O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 2.1.4.** A permanência do(a) discente na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e da Resolução Conjunta N° 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022.

3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES

- 3.1.** Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
 - 3.1.1.** Atender aos pré-requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital.
- 3.2.** As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do **Anexo I**.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** As inscrições estarão abertas no período de **23 a 28 de agosto de 2024** e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/N2CoZvcz5CkzuotE9>. Os documentos precisam ser anexados em formato PDF para ter as inscrições válidas.
 - 4.1.1. Currículo** (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);



- 4.1.2. **Atestado de matrícula do semestre atual** (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou **Comprovante de Matrícula**;
- 4.1.3. **Histórico acadêmico** do curso de graduação em andamento.
- 4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.
- 4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).
- 4.4. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico: <https://portal.imd.ufrn.br/portal/editais>.
- 4.5. As inscrições são gratuitas.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora designada pela Diretoria de Ensino do IMD.
- 5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas: (1) Homologação das inscrições; (2) Análise curricular e entrevista.
- 5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.
- 5.4. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será na data provável de 29 de agosto de 2024 disponibilizada no site portal.imd.ufrn.br/, na aba específica referente aos editais.
- 5.5. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no **Anexo I** deste edital, bem como as potencialidades dos(as)



candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes.

- 5.6. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. **A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.**
- 5.7. Serão convocados, pelo menos, 5 candidatos por vagas para a realização da entrevista, conforme adequação do perfil citada no item 5.3 deste edital.

6. DO RESULTADO FINAL

- 6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).
- 6.1.1. **Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:**
- 6.1.1.1. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
 - 6.1.1.2. que possuir maior idade
- 6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de **04 de setembro de 2024**, no portal do IMD portal.imd.ufrn.br/.

7. DA CONVOCAÇÃO

- 7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os candidatos selecionados e em cadastro de reserva deste edital podem ser aproveitados em outros setores, desde que obedecidas as mesmas características da vaga mediante justificativa e demonstrado o não prejuízo ao direito de outros candidatos selecionados.
- 8.2. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.
- 8.3. Para informações adicionais, contatar ensino@imd.ufrn.br.

Natal/RN, 22 de agosto de 2024

Ismenia Blavatsky de Magalhães

SIAPÉ 1362181

Diretora de Ensino - IMD/UFRN



ANEXO I

| PERFIL 01 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO (Serviço Social ou Psicologia) | |
|--|---|
| Tipo de bolsa | Bolsa de apoio técnico |
| Número de vagas | 2 vagas |
| Cadastro de reserva | Sim |
| Carga horária semanal | 20h |
| Vaga exclusiva para pessoas da UFRN | Sim |
| Remuneração mensal | R\$ 700,00 |
| Turno de trabalho | No horário de funcionamento da unidade |
| Modalidade de trabalho | Presencial e/ou Remoto |
| Duração da bolsa | 6 meses (prorrogável) |
| Formação necessária | Graduação em andamento nos cursos de Serviço Social ou Psicologia, a partir do 4º período. |
| Requisitos básicos | <ul style="list-style-type: none">• Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022• Ser comunicativo e fazer bom uso da língua portuguesa (oral e escrita);• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional; |
| Conhecimentos necessários | <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos em informática e na construção de documentos;• Conhecimento em atendimento ao público, de forma presencial e/ou remota; |



| | |
|---|--|
| Principais atividades a serem executadas | <ul style="list-style-type: none">• Atendimento ao público, presencialmente ou à distância a depender da demanda do SAPE;• Auxílio na confecção de documentos institucionais;• Auxílio no atendimento ao público, via whatsapp e email, respondendo e/ou encaminhando demandas, quando necessário, para profissionais e/ou demais Setores que forem cabíveis;• Contribuição com a organização e execução de atividades coletivas promovidas pelo setor;• Participação na coleta de dados de pesquisas realizadas pelo setor;• Participação em demais atividades referentes ao trabalho do SAPE, de acordo com a necessidade, a critério da coordenação e demais membros do Setor. |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none">• RG e CPF• Currículo• Comprovante de Matrícula da UFRN• Histórico acadêmico da graduação <p><i>A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.</i></p> |



| PERFIL 02 - BOLSISTA DE GRADUAÇÃO | |
|--|--|
| Tipo de bolsa | Bolsa de apoio técnico |
| Número de vagas | 2 vaga |
| Cadastro de reserva | Sim |
| Carga horária semanal | 20h |
| Vaga exclusiva para pessoas da UFRN | Sim |
| Remuneração mensal | R\$ 700,00 |
| Turno de trabalho | No horário de funcionamento da unidade |
| Modalidade de trabalho | Presencial |
| Duração da bolsa | 6 meses (prorrogável) |
| Formação necessária | Estar regularmente matriculado(a), a partir do 2º semestre, em algum dos cursos de graduação das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias ou Tecnologias da UFRN. |
| Requisitos básicos | <ul style="list-style-type: none">• Ser aluno em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme disposto na RESOLUÇÃO CONJUNTA 004/2022-CONSEPE-CONSAD, de 17 de maio de 2022;• Ser comunicativo e fazer bom uso da língua portuguesa (oral e escrita);• Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional; |
| Conhecimentos necessários | <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos básicos de informática e da construção de documentos digitais;• Ter conhecimento e/ou experiências na área de atendimento ou apoio administrativo. |



| | |
|---|---|
| Principais atividades a serem executadas | Atendimento ao público junto às atividades desempenhadas pela Diretoria de Ensino do IMD. |
| Documentos exigidos | <ul style="list-style-type: none">● RG e CPF● Currículo● Comprovante de Matrícula da UFRN● Histórico acadêmico da graduação <p><i>A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.</i></p> |



ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

| CRONOGRAMA DA SELEÇÃO | | |
|-------------------------|--|--|
| Dia | Procedimento | Meio/Local |
| 23/08/2024 | Início das inscrições | Formulário Eletrônico |
| 28/08/2024 | Fim das inscrições | - |
| 29/08/2024 | Homologação das inscrições e entrevistas | Site do IMD |
| 30/08/2024 a 03/09/2024 | Entrevistas | Local e Horário a definir pela comissão organizadora |
| 04/09/2024 | Resultado Final | Site do IMD |

Ficou com alguma dúvida?

Entre em contato através do e-mail ensino@imd.ufrn.br

**Siga o IMD nas redes sociais para
ficar por dentro de todos os editais:**

